

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, o Aviso n.º 6497/2025 - **Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento do Comércio com História**, publicado na IIª Série do Diário da República n.º 49 de 11 de março de 2025.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 11 de março de 2025

**O Presidente da Câmara**



**(Frederico Rosa)**

## MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso n.º 6497/2025/2

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento do Comércio com História.

### Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento do Comércio com História

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de ordinária pública de 19 de fevereiro de 2025, deliberou submeter a consulta pública o "Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento do Comércio com História", por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na internet, no sítio institucional do Município do Barreiro, acessível através do endereço <http://www.cm-barreiro.pt/>.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter por escrito os contributos que entenderem se considerados para a alteração deste regulamento através do endereço de correio [gde@cm-barreiro.pt](mailto:gde@cm-barreiro.pt) identificando expressamente no assunto "Contributos para o Regulamento Municipal de Reconhecimento do Comércio com História".

5 de março de 2025. — O Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

318768717